



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADOS	CAU/GO
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
DELIBERAÇÃO Nº 182 - CAF-CAU/GO	

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 12 de julho de 2019, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que explicita que a investidura em cargo ou emprego público, na Administração Pública Direta e Indireta, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público de Provas e Títulos, em razão do vencimento do certame ocorrido em 2013, e para atendimento da execução e serviços das atividades do CAU/GO;

DELIBEROU:

Artigo 1º. Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás:

Cargos	Nível	Vagas no concurso público	Limite do cadastro reserva
Advogado	Nível Superior	01	10
Analista Fiscal	Nível Superior	-	25
Analista Técnico	Nível Superior	-	10
Analista Administrativo	Nível Superior	-	20
Assistente Técnico Administrativo	Nível Médio	-	40

Artigo 2º - Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Goiânia, 12 de julho de 2019.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA